

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.001657/2021-05.
Pregão Nº 18/2022. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA.
Contratado: 17.008.737/0001-53 - DMI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a cessão de uso de área de 586,55 m², bens móveis e equipamentos pertencentes ao Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, localizados na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", térreo do Edifício Anexo, em Brasília/DF, destinados a exploração de serviços de restaurante e lanchonete conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI 25094739).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/03/2023 a 09/03/2024. Data de Assinatura: 01/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130090

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 21010.002245/2019-41.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/AM.
Contratado: 09.406.386/0001-00 - TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato Nº 01/2020, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 11/03/2023 a 10/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 622.826,04. Data de Assinatura: 03/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 429/DIPOA/2022

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento FRIGOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNE LTDA., CNPJ 07.779.699/0002-60, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 429/DIPOA/2022 e da GUIA DE RECOLHIMENTO, referente ao Auto de Infração 002/388/19, Processo n.º 21012.002127/2019-12.

Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em 2ª instância.

ROBERIO ALVES MACHADO
Coordenador do 3º SIPOA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 130093

Nº Processo: 21048000688202275 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações de 20L e Gás GLP, acondicionado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades da Sede da SFA-RR e das Unidades de Vigilância Agropecuárias Internacionais - VIGIAGRO. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: O valor da compra enquadra-se na hipótese de dispensa de Licitação da Lei nº. 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 28/02/2023. RENATA CRISTINA ONOFRE RAMALHO MORAES. Chefe da Divisão de Aquisições e Logística. Ratificação em 28/02/2023. JANICE DA SILVA FERREIRA. Superintendente Substituta. Valor Global: R\$ 16.152,00. CNPJ CONTRATADA : 04.687.240/0002-48 N NERI. AGUIAR LTDA.

(SIDECA - 03/03/2023) 130093-00001-2023NE000003

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130067

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 21052.021561/2021-40.
Pregão. Nº 8/2021. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SP.
Contratado: 04.278.447/0001-88 - VERA CRUZ SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022 (sei nº 20110391), por até 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2023 até 01/03/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Foram efetuados os cálculos para redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis.. Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.106.903,88. Data de Assinatura: 01/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2023).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130067

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 21052.021561/2021-40.
Pregão. Nº 8/2021. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SP.
Contratado: 04.278.447/0001-88 - VERA CRUZ SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2022 (sei nº 19833938), por até 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2023 até 01/03/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Foram efetuados os cálculos para redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis.. Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.565.295,32. Data de Assinatura: 01/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130067

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 21052.021561/2021-40.
Pregão. Nº 8/2021. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SP.
Contratado: 04.278.447/0001-88 - VERA CRUZ SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2022 (sei nº 19833938), por até 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2023 até 01/03/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Foram efetuados os cálculos para redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis.. Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.565.295,32. Data de Assinatura: 01/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2022

Sagrou-se Vencedor do Certame nº 0005/2022 a Empresa MARCIANO MARTINS DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ. 42.107.079/0001-02, a 2ª colocada no certame,devido a 1ª colocada ter SOLICITADO A RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, negociado no valor de R\$ 58.674,98, ficando abaixo do estima pela administração

AURELIANO NOQUEIRA DA COSTA
Superintendente da SFA/ES

(SIDECA - 03/03/2023) 130060-00001-2023NE800001

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

- Cultivar de videira (Vitis L.), denominada IFG Twenty one, com titularidade requerida pela International Fruits Genetics, LCC, dos Estados Unidos, protocolizado sob o nº 21806.000091/2019-04, de 20/06/2019. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Espanha, em 07/07/2016, sob a denominação IFG Twenty-one.
- Cultivar de alstroemeria (Alstroemeria L.), denominada Teswonswe, com titularidade requerida pela Horti Partners VOF, da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000069/2020-90, de 25/03/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 29/04/2019, sob a denominação Teswonswe.
- Cultivar de crisântemo (Chrysanthemum x morifolium Ramat.), denominada DLFDRGN5, com titularidade requerida pela Deliflor Royalties B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000305/2020-78, de 23/11/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido de proteção; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, no Japão, em 02/12/2019, sob a denominação Deligreen.
- Cultivar de algodão (Gossypium hirsutum L.), denominada TMG21GLTP, com titularidade requerida por TMG Tropical Melhoramento e Genética S/A, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000279/2021-69, de 11/11/2021. A cultivar foi comercializada pela primeira vez no Brasil em 18/12/2020; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.
- Cultivar de algodão (Gossypium hirsutum L.), denominada TMG22GLTP, com titularidade requerida por TMG Tropical Melhoramento e Genética S/A, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000280/2021-93, de 11/11/2021. A cultivar foi comercializada pela primeira vez no Brasil em 18/12/2020; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.
- Cultivar de petúnia (Petunia Juss.), denominada DPETAMPNK, com titularidade requerida pela Danziger "Dan" Flower Farm, de Israel, protocolizado sob o nº 21806.000303/2021-60, de 06/12/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Alemanha, em 28/10/2018, sob a denominação DPETAMPNK.
- Cultivar de petúnia (Petunia Juss.), denominada DPETAMKOH, com titularidade requerida pela Danziger "Dan" Flower Farm, de Israel, protocolizado sob o nº 21806.000304/2021-12, de 06/12/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou

